Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 45/72

DOCUMENTO Nº 857/72

Concede auxílio único ao "Lar de Assistência ao Menor", e dá outras Providências.

ARTIGO 1º - É concedido, ao Lar de Assistência ao Menor, um auxílio único de Cr$-10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado ao pagamento de diversos encargos financeiros dessa Entidade.

ARTIGO 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade da Diretoria da Despesa, um crédito especial de Cr$-10.000,00 (dez mil cruzeiros) a fim de ocorrer as despesas referidas no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Fiça cancelada, parcialmente, na importância de Cr$... 10.000,00 (dez mil cruzeiros) o saldo da dotação de código 1306.3120.99 - Material de Consumo, do Orçamento Vigente.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta dos recursos provenientes da anulação referida no artigo anterior.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Agradecendo a atenção dispensada a este, subscrevo-me, renovando os protestos de estima e apreço.

a)- JONAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Jayme Hourneaux de Moura
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente.-

Proc. 72/72

ARQUIVADO EM 6/2/73

ARQUIVISTA

ebf.